

ESP-INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - USP

Estudo Técnico Preliminar 55/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 154.00008328/2026-86

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (IFSC/USP), no desempenho de suas atividades acadêmicas, administrativas e de atendimento institucional, necessita promover a aquisição de aparelhos telefônicos.

A presente demanda decorre da necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, desgastados pelo uso contínuo e tecnologicamente defasados, bem como da ampliação da capacidade de comunicação interna e externa dos departamentos acadêmicos e administrativos.

Os aparelhos telefônicos são utilizados rotineiramente para comunicação entre docentes, pesquisadores, técnicos, estudantes, fornecedores, órgãos públicos e demais instituições parceiras, sendo indispensáveis para a continuidade das atividades institucionais, administrativas e acadêmicas.

A contratação visa assegurar maior eficiência operacional, confiabilidade nas comunicações institucionais e adequação tecnológica dos equipamentos utilizados pelo IFSC/USP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Acadêmica	Amanda Cristina Parise Lorandi
Divisão Acadêmica	Edvane Mariza Vicentini Cavallaro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- * Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
- * Compatibilidade com a infraestrutura de telefonia existente no IFSC/USP;
- * Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses;
- * Fornecimento acompanhado de manuais e documentação técnica em português;
- * Equipamentos certificados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- * Alimentação elétrica compatível com o padrão nacional;
- * Possibilidade de identificação de chamadas, viva-voz e memória de contatos, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência;
- * Assistência técnica autorizada no território nacional;
- * Atendimento aos requisitos de qualidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com o uso institucional contínuo.

A futura contratação deverá observar ainda os princípios da economicidade, eficiência, padronização e sustentabilidade.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados de lojas online para referência.

Verificou-se que existem diversas empresas aptas ao fornecimento dos equipamentos pretendidos, com ampla competitividade no mercado nacional.

As soluções encontradas incluem:

- * Aquisição de aparelhos telefônicos convencionais;
- * Aquisição de aparelhos telefônicos IP;
- * Locação de equipamentos;
- * Contratação integrada de telefonia e equipamentos.

Após análise, verificou-se que a aquisição direta dos aparelhos telefônicos apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, considerando:

- * menor custo de longo prazo;
- * facilidade de manutenção;
- * independência contratual;
- * maior vida útil dos equipamentos;
- * compatibilidade com a infraestrutura existente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de aparelhos telefônicos destinados à área acadêmicas do IFSC/USP, incluindo o fornecimento dos equipamentos, garantia do fabricante e suporte técnico durante o período de garantia.

Os aparelhos serão utilizados para:

- * comunicação institucional;
- * atendimento administrativo;
- * suporte às atividades acadêmicas;
- * comunicação entre departamentos e laboratórios.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa preliminar considera as necessidade da área acadêmica IFSC/USP de 1 (uma) unidade do aparelho telefônico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700,00

Considerando o modelo Panasonic Telefone sem fio expansível DECT 6.0 com secretária eletrônica, bloco de chamadas e identificador de chamadas - 2 aparelhos sem fio - KX-TGC222S como referência estima-se que o valor da compra de uma unidade será de aproximadamente R\$ 650,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento pois trata-se de item único e de baixo valor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFSC/USP e às ações voltadas à manutenção e modernização da infraestrutura administrativa e acadêmica da unidade.

A demanda está compatível com os objetivos institucionais de melhoria contínua dos serviços administrativos e suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, a demanda está inserida no PCA em execução do ano de 2026 prevista no DFD 125/2025 com a ID da futura contratação 015/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- * melhoria da comunicação institucional;
- * maior confiabilidade nos serviços de telefonia;
- * redução de falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos;
- * aumento da eficiência administrativa;
- * melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- * continuidade adequada das atividades acadêmicas e administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * elaboração do Termo de Referência;
- * realização de pesquisa de preços;
- * definição das especificações técnicas dos equipamentos;

Entretanto, não há necessidade de adequações estruturais relevantes para implementação da solução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação envolvem:

- * descarte futuro de equipamentos eletrônicos;
- * consumo de energia elétrica;
- * geração de resíduos eletroeletrônicos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- * aquisição de equipamentos com maior eficiência energética;
- * preferência por fabricantes que adotem políticas de logística reversa;
- * descarte ambientalmente adequado dos equipamentos substituídos;
- * observância da legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende adequadamente à necessidade da área acadêmica do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, apresentando-se compatível com os objetivos institucionais e com os princípios da Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA CRISTINA PARISE LORANDI

Demandante



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 15:09:32.